



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



RETIFICAÇÃO - EDITAL N° 001/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica de Educação da Universidade Federal de Campina Grande (PPGE/UAEd/UFCG), observando o disposto na Resolução N° 002 de 05 de setembro de 2016 do Colegiado do PPGE/UAEd/UFCG, torna público o edital para credenciamento de docentes na categoria de professor permanente do Programa, nos termos aqui estabelecidos, com a retificação do item **3. DOS CRITÉRIOS**.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA

O credenciamento de professores no corpo docente do PPGE/UAEd/UFCG será efetivado em uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: História, Política e Gestão Educacionais;

Linha 2: Práticas Educativas e Diversidade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de Inscrição: 02/09 a 12/09

2.2. Horário: das 8h às 12h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFCG.

Sala 203 – Bloco BC II (prédio novo do CH) Fone: 2101-1493

3. DOS CRITÉRIOS

Para credenciamento na categoria de docente permanente do PPGE/UAEd/UFCG, o professor deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 ter título de Doutor – obtido há, pelo menos, um ano – na área de Educação, ou em outra área se comprovada inserção na área de Educação mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; ou tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; ou publicação, na condição de único autor, de, pelo menos, três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados com QUALIS A ou B1;

- 3.2 pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFCG, em regime de quarenta horas, ou, por convênio, docente ou pesquisador de outra Instituição;
- 3.3 coordenar, pelo menos, um projeto de pesquisa em educação, com temática vinculada à Linha de Pesquisa pretendida, devidamente cadastrado na IES de origem ou em agência de fomento;
- 3.4 haver orientado, pelo menos, dois trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação *lato sensu* na área da educação;
- 3.5 comprovar produção em atividades de pesquisa em, pelo menos, três publicações na forma de artigos em periódicos (QUALIS Capes da Área de Educação), livros e capítulos de livro, nos últimos três anos;
- 3.6 apresentar, no conjunto da produção prevista no item anterior, pelo menos, uma produção na forma de artigo em periódico já qualificado pela área de educação com, no mínimo, QUALIS B2;
- 3.7 apresentar Plano de Trabalho com, no máximo, seis páginas, para o período de quatro anos, contendo:
- a) justificativa do interesse no credenciamento no PPGEd/UAEEd/UFCG;
 - b) apresentação de seus vínculos acadêmicos com a Linha em que pretende atuar;
 - c) explicitação dos temas de pesquisas realizadas nos últimos anos e de seus possíveis desdobramentos para investigações a serem desenvolvidas no período de credenciamento;
 - d) indicação das temáticas de interesse para a orientação de dissertações, observando a articulação com a ementa da linha de pesquisa;
 - e) indicação das disciplinas que pretende ministrar.

4. DOS DOCUMENTOS

No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia impressa legível do CPF e do documento de identidade oficial com foto;
- c) Cópia do diploma de doutorado em Educação. Para os titulados em outra área, indicar inserção na área de educação segundo os critérios indicados no item 3.1;
- d) Uma cópia impressa do currículo no modelo Lattes/CNPq atualizado, em versão completa;

- e) Uma cópia legível do(s) livro(s) ou capítulo(s) de livro(s) apresentados. No caso de capítulo, além do texto do capítulo deverá(ão) ser anexada(s) cópia(s) da(s) capa(s), do sumário e da(s) página(s) identificador(as) do livro (editora, ISBN etc);
- f) Uma cópia legível dos artigos publicados em periódicos (QUALIS Capes da Área de Educação), nos últimos três anos;
- g) Uma cópia impressa do projeto de pesquisa em educação, que coordena, com devida comprovação de cadastrado em agência de fomento e ou na IES de origem;
- h) Uma cópia impressa do Plano de Trabalho especificado no item 3.1;
- i) Declaração assinada de conhecimento e concordância com os termos deste Edital e com o disposto na Resolução 002/2016 do Colegiado/PPGEd/UFCG;

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	29/09
Inscrições	02/09 a 12/09
Análise pela comissão	13/09 e 14/09
Aprovação do Colegiado	15/09
Divulgação do resultado	16/09

Casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGEd/UFCG.

Campina Grande, 05 de setembro de 2016.

Profa. Dra. Andreia Ferreira da Silva
Coordenadora do PPGEd/UAEEd/UFCG